



INDICAÇÃO Nº 298/2017

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 19/06/17
SECRETARIA GERAL

Indico ao Executivo a urgente necessidade de determinar ao setor competente dessa municipalidade que tome as devidas providências para que seja reafirmado o pedido de reabertura urgente do restaurante popular de Ipatinga.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 12 de junho de 2017.


Paulo César dos Reis
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária considerando que o fechamento trouxe transtornos à população, visto que os comerciantes da região e moradores de pequena renda da região do centro alimentavam de maneira saudável por serem feitas de forma balanceada por nutrientes e com preço acessível, além de levar um cardápio variado diariamente para a população, o restaurante servia aproximadamente 2000 refeições diárias para as pessoas que necessitam de uma alimentação balanceada e barata.